

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, EPE**Aviso n.º 17794/2026/2**

Sumário: Procedimento de manifestação de interesse individual para nomeação de diretor(a) do Serviço de Compras e Aprovisionamento.

Procedimento de Manifestação de Interesse Individual para Nomeação de Diretor(a) do Serviço de Compras e Aprovisionamento

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação em vigor, e do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis o procedimento de manifestação de interesse individual para o cargo de Diretor(a) do Serviço de Compras e Aprovisionamento.

1 – Objeto do procedimento: O presente procedimento visa a nomeação de Diretor(a) do Serviço de Compras e Aprovisionamento, com responsabilidade de coordenação estratégica das áreas de Compras, Aprovisionamento e Gestão Hoteleira e de Frota, nos termos do artigo 40.º do Regulamento Interno da ULS Estuário do Tejo, E. P. E.

Compete ao Diretor do Serviço de Compras e Aprovisionamento assegurar a coordenação estratégica destas áreas, em articulação com os respetivos Diretores de Serviço, promovendo a coerência, eficiência e racionalidade da gestão logística e hoteleira da Instituição.

2 – Regime e duração: A nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço por três (3) anos, renovável.

3 – Requisitos de admissão

Podem candidatar-se:

Trabalhadores com vínculo laboral quer de emprego público por tempo indeterminado quer por contrato individual de trabalho com instituições integradas no SNS;

Titulares de licenciatura obtida em instituição de ensino superior, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia, Engenharia, Ciências Farmacêuticas, Direito ou similar;

Detentores de competências de gestão, liderança e planeamento, adequadas à coordenação das áreas sob tutela do Serviço de Compras e Aprovisionamento;

Experiência profissional em funções de direção, chefia ou coordenação, preferencialmente no setor público e na área da saúde.

4 – Requisitos preferenciais:

Experiência comprovada em instituições públicas na área da saúde;

Experiência comprovada em funções de coordenação ou direção;

Domínio das ferramentas Microsoft Office;

Capacidade de análise crítica da informação;

Orientação para resultados;

Facilidade de comunicação;

Rigor, organização e método de trabalho;

Facilidade em trabalho de equipa e cooperação.

5 – Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Requerimento formal dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., onde conste:

Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;

c) *Curriculum vitae*, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas devidamente datado e assinado, devendo ser acompanhado de todos os certificados comprovativos do seu conteúdo.

d) Certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;

e) Cópia do documento de identificação;

f) Cópia de comprovativo de vínculo laboral.

6 – Prazo e forma de apresentação: As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco (5) dias úteis após a publicação do presente aviso, através de correio eletrónico enviado para:

recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt

No campo "Assunto" deve constar: "Candidatura – Diretor do Serviço de Compras e Aprovisionamento."

7 – Métodos de seleção: A apreciação das candidaturas estará a cargo de um júri, que efetuará a avaliação curricular e uma entrevista profissional de seleção, expressas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \cdot 0,4) + (EPS \cdot 0,6)$$

7.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri. A lista de candidatos admitidos será divulgada no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., e notificados os candidatos, através de mensagem de correio eletrónico;

Após a sua homologação, a lista de ordenação final será notificada aos candidatos, através de mensagem de correio eletrónico, publicitada no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E. e no *Diário da República*.

8 – Critérios de Exclusão: Candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não a indicada, bem como as candidaturas que não observem o disposto no presente aviso, designadamente:

O/a candidato/a não ser detentor/a dos requisitos exigidos;

Não contemple a documentação exigida e/ou os dados solicitados;

São ainda critérios de exclusão a não comparência à entrevista profissional de seleção, e/ou obtenção de nota inferior a 9,5 valores nos métodos de avaliação ou na classificação final.

9 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados

serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

10 — Júri

Presidente: Catarina Isabel Garcia Paulino, Vogal Executiva do Conselho de Administração, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.ª Vogal Efetivo: Sérgio Miguel Justo de Magalhães, Diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Fialho Pinheiro, Diretora do Serviço de Gestão da Qualidade, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.ª Vogal Suplente: Ana Beatriz Gutierrez da Cunha, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.ª Vogal Suplente: Mafalda Isabel Santos Duarte Muacho, Diretora do Serviço de Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

13 de julho de 2026. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elisabete Rebelo Mendes.

320022374